ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.492, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 183.230,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.668, de 06 de abril de 2010,

D E C R E T A :

Art. 1º –É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 183.230,00 (Cento e oitenta e três mil, duzentos e trinta reais), destinado a atender despesas com o XIII Rally Internacional de Erechim, que realizar-se-á de 28 de abril a 02 de maio de 2010:
08- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
01- UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
2781201011.011-Atender Despesas com o XIII Rally Internacional de Erechim:
3350.41.00.00.00-Contribuições..... .....R$ 183.230,00

Art. 2º – O crédito autorizado através do Artigo anterior, será atendido com os seguintes recursos:
a) Auxílio concedido pelo Governo Federal, através do Ministério do Turismo.....R$ 164.907,00
b) Redução da seguinte dotação orçamentária:
08- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
01- UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
2369500932.029-Fomento ao Turismo:
3390.30.00.00.00- Material de Consumo.....R$ 18.323,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 08 de abril de 2010.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

NEDIO ORIELE CACHOEIRA
Secretário Adjunto da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI
Secretário Municipal de Administração